## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CEE8-C1D0-E26A-DA2B e informe o código CEE8-C1D0-E26A-DA2B

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 487 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de médico geriatra para atendimento nos postos de saúde do município.

## Justificativa:

A população idosa vem crescendo significativamente em nosso município, o que demanda atenção especializada para garantir melhor qualidade de vida, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da saúde.

A presença de um médico geriatra nos postos de saúde permitirá oferecer atendimento específico e humanizado, voltado às necessidades dessa faixa etária, contribuindo para diagnósticos mais precisos, tratamentos adequados e ações preventivas que reduzam internações e complicações.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

